

DECRETO Nº 002570/21 de 18 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

7.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

2.000,00

09.02.04.122.0002.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

09.02.04.122.0002.1.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2021


EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal

Emerson Cavali de Vargas

Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Inhacora - RS

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 18/10/2021 até 18/10/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA													
69	Decreto 002570/21	000822/20	Suplementar	18/10/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	7.100,00	399	2.114	3.390,30,00,00,00,00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
69	Decreto 002570/21	000822/20	Suplementar	18/10/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.100,00	347	1.032	3.390,39,00,00,00,00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
69	Decreto 002570/21	000822/20	Suplementar	18/10/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	356	2.099	3.390,30,00,00,00,00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
69	Decreto 002570/21	000822/20	Suplementar	18/10/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	360	2.100	3.390,39,00,00,00,00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:								14.200,00					

RESUMO

Suplementar:	7.100,00	Adicionar anulação de dotação:	7.100,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	7.100,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA 18/10/2021
Emerson Cavali de Vargas
 EVERALDO BUENO ROLIM
 Prefeito Municipal

Emerson Cavali de Vargas
 Vice-Prefeito
 Prefeitura Municipal de Inhacora - RS